

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 5395/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 26/06/2024

Hora: 09:08

Usuário: LAUREM SOUZA TALHA FERRO

Público: Sim

Processo : 5395/2024**Data :** 06/06/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA**Hora :** 11:53**Atendente :** VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS**Requerente :** FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA**Despacho :**

Neste expediente administrativo, a Fundação Venâncio Ramos da Silva - FUNVERS, requer a aquisição de medicamentos prescritos para uma criança acolhida na instituição, por dispensa de licitação, conforme constante aos autos, assim como os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e tomada de decisão. Da análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer nº 428/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 14 a 17, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme demonstrado nas folhas 12 e 13, e uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021. DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, com fulcro no artigo 75, inciso VIII e §6º e 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Informo que a Carta-contrato nº 286/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se disponível na pasta compartilhada. Ademais, remetam-se os autos ao Setor de Licitações para as providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em
26 de junho de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO
BETIN

Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS